Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 110/2021

Termo Aditivo ao Contrato n. 120/2015, cujo objeto é a prestação dos serviços especializados e continuados de telefonia fixa comutada, autorizado pelo Senhor Samir Claudino Beber, Diretor-Geral, à fl. 792 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 61.021/2015 (Pregão n. 135/2015), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Oi S/A, em Recuperação Judicial, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa OI S/A, em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, n. 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22420-010, telefone (61) 3131-3196 / 8401-7560, e-mail rejane.silva@oi.net.br / luiz.matos@oi.net.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Executivo de Negócios, Senhor Marcos Wellington Mariano Rocha, inscrito no CPF sob o n. 610.078.621-49, e pela sua Gerente de Vendas, Senhora Vanessa Borges Raupp Fonseca, inscrita no CPF sob o n. 524.092.441-49, residentes e domiciliados em Brasília/DF, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 120/2015 fica prorrogado até 01/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 120/2015.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 12 de agosto de 2021.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

MARCOS WELLINGTON MARIANO ROCHA
EXECUTIVO DE NEGÓCIOS

VANESSA BORGES RAUPP FONSECA
GERENTE DE VENDAS